

= Portaria nº 538 =

Eu Senhor José Roberto Airoso Dangel,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

considerando que com as chuvas  
ocultas, cessaram as razões do controle  
do volume de água nas represas velha e  
nova,

Resolve:

Determinar a suspensão das medições do volume de água nas represas velha e nova, devendo o funcionário Sr. Romington Faraboll, Encarregado do Serviço de Água desta Prefeitura, reassumir as suas funções normais, a partir de hoje.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 29 de Agosto de 1955

Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de agosto de 1955.

Soriano L. da Fonseca  
- Secretário Interino -